

PODER JUDICIÁRIO

19

01 Setor das Execuções Fiscais
Fórum de Francisco Morato

Processo: 197.01.1995.000935-4/000000-000



Nº de Ordem Anterior: 000079/1996 da 1ª. Vara Judicial
do Fórum de Francisco Morato

Grupo: 5.Fazenda Pública Municipal
Classe: 510-Execução Fiscal (em geral)

Valor da Causa: R\$297,46

Valor de Alçada: R\$234,88

Data Distribuição : 04/01/1996 Hora: 12:00

Data Redistribuição : 10/06/2010 Hora: 20:35

Tipo de Distribuição : Dependência

RTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

ADV: CLEGIO SOARES DE MELO

OAB: 107691/SP

RDO: CONSTRUTORA SALVADOR LTDA

Nº DE ORDEM: 02.01.2010/000788



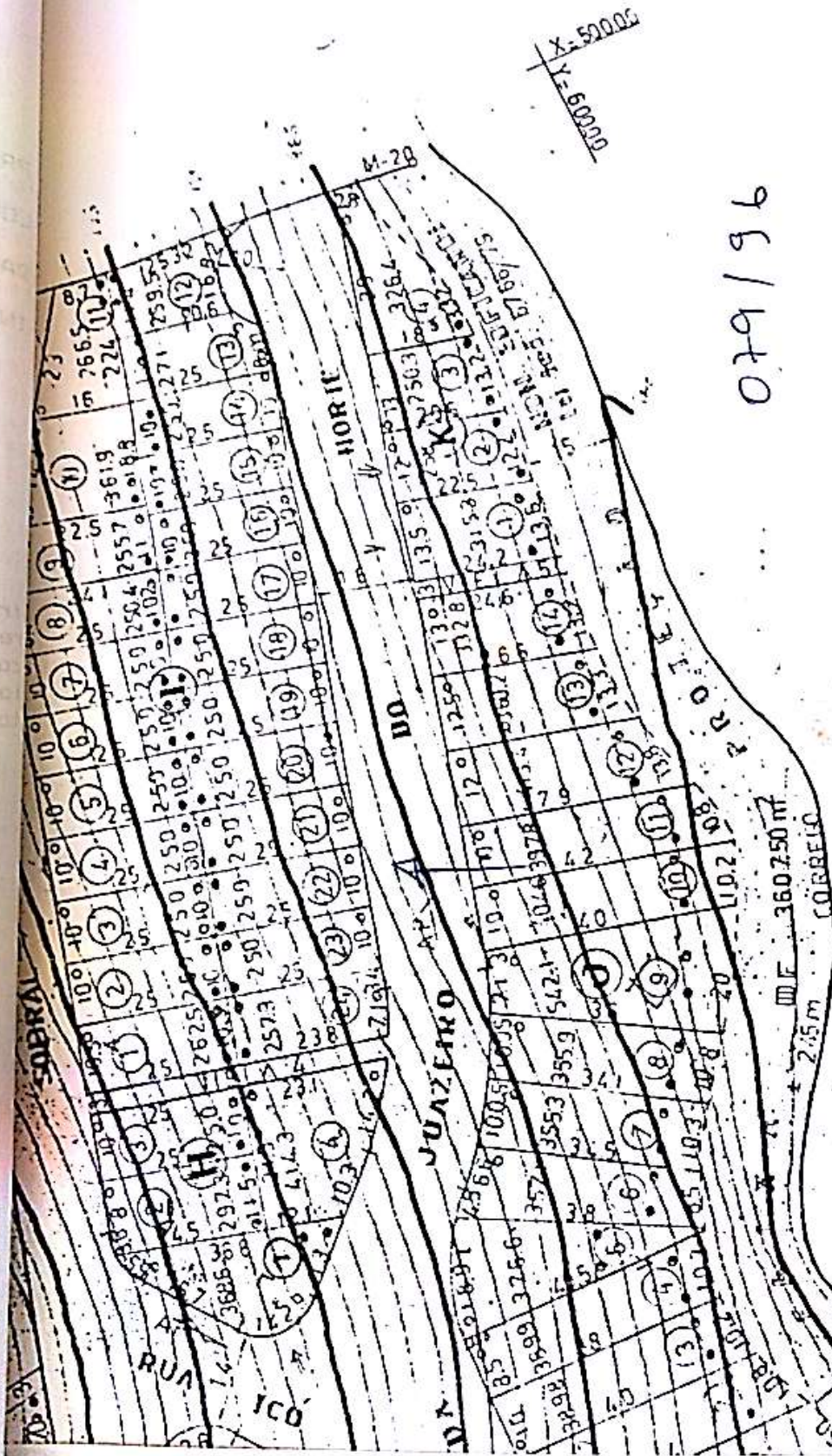
em apenso 5185/10

15.37/10

935-13

e mil novecentos e

tuo neste Cartório



Scanned by CamScanner

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

As 11:00 horas do dia 09 de Maio de 2001, nesta Comarca de Franco da Rocha, compareci, eu, o Oficial de Justiça, FABIO ALEXANDRE NICODEMO, abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, expedido pela MM. Juíza de Direito da Única Vara Distrital de Francisco Morato e respectivo Cartório, nos autos de Execução Fiscal a requerimento da Prefeitura do Município de Francisco Morato contra CONSTRUTORA SALVADOR LTDA (PROCESSO Nº 079/96). Depois de preenchidas as formalidades legais passo a proceder a penhora do lote "22", da quadra "I", do loteamento denominado "RESIDENCIAL FERRÃO", com área de 250,00m², medindo 10,00m de frente para a Avenida Juazeiro do Norte; do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel mede 25,00m, divisando com o lote 21; do outro lado mede 25,00m, divisando com o lote 23; e nos fundos mede 10,00m, divisando com o lote 03, todos os lotes confrontantes são da mesma quadra.

Avalio em R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)

Foi nomeado como depositário fiel o Sr. Antonio Benedito Pereira, RG. 6.532.011 SSP/SP e CPF. 564.934.108-78, com endereço à Rua Progresso, 759 - Centro - Francisco Morato.

E para constar lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

FABIO ALEXANDRE NICODEMO
OFICIAL DE JUSTIÇA

ANTONIO BENEDITO PEREIRA
DEPOSITARIO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 (dois)

REGISTRO GERAL

FOLHAS 01.:

MATRÍCULA NÚMERO 42.155 Contribuinte N.º 1-28-022-022-00.:

IMÓVEL: Um terreno situado à Avenida Juazeiro do Norte, lote 22 - da quadra "I", do loteamento denominado "Residencial Ferrão", - em zona urbana do distrito e município de Francisco Morato, desta Comarca de Franco da Rocha, com a área de 250,00m2., medindo 10,00ms. de frente para a Avenida Juazeiro do Norte,; da frente aos fundos, em ambos os lados, mede 25,00ms., confinando do lado direito de quem da referida avenida olha para o imóvel, com o lote 21, do lado esquerdo, no mesmo sentido, com o lote 23; e nos fundos, mede 10,00ms., confinando com o lote 03, lotes confinantes - todos da mesma quadra, distante a começar depois de contados 20,50ms. da confluência da Avenida Juazeiro do Norte e a Viela Quatro, e fica do lado esquerdo de quem da referida viela entra na referida avenida e segue em direção ao imóvel.- **PROPRIETARIA:** - Ferrão Imóveis S.C. Limitada, com sede e fôro na Capital deste Estado, na Rua Mauá, nº1.086 - Sobrelaja, inscrita no CGC/MF. sob nº 49.472.460/0001-93.- **TÍTULO AQUISITIVO:** Registro nº02 na matrícula nº869; e o loteamento registrado sob nº03 na mesma matrícula neste registro.- Franco da Rocha, 23 de outubro de 1.987.-:-:-: A Oficial Maior: _____ (Claudete Spera Cavalcanti).

R.1.- Franco da Rocha, 23 de outubro de 1.987.- **TRANSMITENTE.** A proprietária, já qualificada.- **ADQUIRENTE:** Construtora Salvador Limitada, com sede e fôro na Capital deste Estado, na Avenida Ultramarino, nº173, inscrita no CGC/MF. sob nº 57.827.651/0001-77.- **TÍTULO:** Venda e compra.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 17 de setembro de 1.987, das notas do 2º Cartório desta cidade (Liv. 55 - Fls. 02/28).- **VALOR:** Cz\$.11.000,00 (Onze mil cruzados),.-:-:-: A Oficial Maior: _____ (Claudete Spera Cavalcanti).:

Av.2.- Franco da Rocha, 21 de dezembro de 2.009.- Conforme se verifica da Certidão extraída dos Autos de Execução Fiscal-processo nº. 197.01.1995.000935-4/000000-000, Ordem nº. 79/1996, do Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Francisco Morato, deste Estado, assinada em 05 de setembro de 2.008, pela MMª. Juíza de Direito, Drª. Tatiane Moreira Lima Wickihalder, é feita a presente para constar que, o imóvel desta matrícula, foi penhorado em favor da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 46.523.072/0001-14, com sede na Rua Progresso, nº. 759, tendo como fiel depositário, ANTONIO BENEDITO PEREIRA, funcionário público, RG nº. 6.532.011-SSP/SP, e CPF nº. 564.934.108-78, com endereço na Rua Progresso, nº. 759, Centro, na Cidade de Francisco Morato, deste Estado, pelo valor de R\$ 297,46 (duzentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), figurando, como ré, a CONSTRUTORA SALVADOR LIMITADA, já qualificada, cientificada em 11 de julho de 2003.....
A Substituta do Oficial: _____ (Belª. Claudete Spera Cavalcanti).....

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19 § 1.º da Lei 8.015 de 31/12/1973.
Fco. da Rocha, _____ de _____ de 2009.

O OFICIAL

CARTÓRIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
BEL APARECIDO ALVES MEDEIROS - OFICIAL
BELª CLAUDETE SPERA CAVALCANTI - SUBST. OFICIAL
COMARCA DE FRANCO DA ROCHA - S.P.

67
#

EDITAL DE LEILÃO expedido dos autos de EXECUÇÃO FISCAL que a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO move contra CONSTRUTORA SALVADOR LTDA - representada pelas certidões nºs 6926, 8611, 8764, 8262 e 10374, referentes aos exercícios de 1990, 1991, 1992, 1993 e 1994, no valor total de 407.4793 UFIRs, em 20/12/1995 Inscrição cadastral nº 1-28-022-022-00 - PROCESSO nº 079/96

AValiação: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) em 09/05/2001 que será atualizado/corrigido nos termos da Tabela Judicial até a data do efetivo leilão.

(§ 3º do artigo 686, do C.P.C.)

O DR. TIAGO DUCATTI LINO MACHADO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE FRANCISCO MORATO, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC...

FAZ SABER que, nos autos supra citado foi designado para realização do 1º leilão o dia 23 de junho de 2010, às 13:30 horas, caso não haja licitante, desde já fica designado para realização do 2º leilão o dia 12 de julho de 2010, às 13:30 horas, o qual será realizado no átrio do Foro Distrital de Francisco Morato, sita na Rua João Mendes Júnior, 626, Centro, do bem imóvel abaixo descrito, entregando-o a quem mais der e maior lance oferecer, do valor da referida avaliação devidamente corrigida na data do leilão, não podendo no presente caso, o preço da arrematação ser inferior ao da avaliação, ou seja, tanto no 1º e 2º leilão, em vista do que dispõe o § 3º do artigo 686, do C.P.C., fica a executada CONSTRUTORA SALVADOR LTDA, INTIMADA pessoalmente ou na pessoa de seus representantes legais, caso não seja encontrada quando da intimação pessoal. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: 01 (UM) TERRENO DESIGNADO COMO LOTE "22", DA QUADRA "I, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "RESIDENCIAL FERRÃO, COM ÁREA DE 250,00 M2. MEDINDO 10,00M DE FRENTE PARA A AVENIDA JUAZEIRO DO NORTE; DO LADO DIREITO DE QUEM DA VIA PÚBLICA OLHA PARA O IMÓVEL MEDE 25,00M, DIVISANDO COM O LOTE 21; DO LADO ESQUERDO MEDE 25,00M, DIVISANDO COM O LOTE 23; E NOS FUNDOS MEDE 10,00M DIVISANDO COM O LOTE 03. TODOS DA MESMA QUADRA, sendo que dos autos não constam recursos pendentes de julgamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será afixado na forma da Lei. Francisco Morato, 26 de março de 2010.

TIAGO DUCATTI LINO MACHADO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

Atestifico e dou fé que o r. edital foi publicado no Diário oficial da Justiça, em 13/2010. Francisco Morato, 29 de março de 2010. Eu; (Márcia Aiélo da Costa Nunes) escrevente autorizada, escrevi.

2.7
9

Processo nº 0000935-13.1995

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

CONSTRUTORA SALVADOR

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em cumprimento ao r. mandado em diligência ao endereço indicado, ali sendo contatei o imóvel penhorado, e o reavaliei em R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos Reais). Certifico que no local é lote vazio, sem construção.

Francisco Morato(SP), 24 de abril de 2017


SILVIO HIDENORI MATSUKI
Oficial de Justiça